



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal Riacho de Santana/BA
Criado pela Lei nº 02/1997

RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação Demonstrativo Orçamentário da Execução Físico e Financeiro referente aos recursos repassados da União no ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 02, de 12 de maio de 1997, nomeado pelo Decreto nº 160, de 08 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Resoluções do CMAS Nº 08/2016, 09/2016, 10/2016, 01/2017, 06/2017 que dispõe sobre apreciação e aprovação das contas da Assistência Social do ano de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS Nº 02/2017 que dispõe sobre apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão da Assistência Social referente ao Exercício de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO por unanimidade:

I - O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO (Demonstrativo Serviço, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS) do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referente aos recursos financeiros repassados da União para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2017.


Maria Milza Fonseca de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto nº 250/2017 - Ata nº 201